

PORTARIA N°243, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos **do inciso II do artigo 117**, da Lei Municipal n° 807, de 02 de janeiro de 2012, Regime Jurídico dos Servidores Municipais,

RESOLVE:

RATIFICAR A LICENÇA CONCEDIDA à servidora VIRGÍNIA SCHMITT, mat. 440, para ausentar-se do serviço, sem qualquer prejuízo de sua remuneração, nos dias 25 e 26 de setembro de 2019, por motivo de falecimento de sua avó, conforme certidão de óbito, em anexo.

Presidente Lucena, 27 de setembro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário da Administração Interino